



Bloco 4, registro/matricula nº R-3-473, Livro 2, fls 1 a 20; Bloco 1, registros/matriculas nº R-2-2.383, Livro 2, fls 59, R-4-53, Livro 2, fls 53, R-4-899, Livro 2, fls 10, R-1-2249, Livro 2, 222, R-1-1.118, Livro 2, 241, R-1-1.115, Livro 2, fls 238, R-1-2.986, Livro 2, fls 144, R-3-3.487, Livro 2, fls 46, R-4-1.196, Livro 2, 38, R-19-655, Livro 2, fls 63, R-14-1.250, Livro 2, fls 96, R-8-1.244, Livro 2, fls 90, R-39-656, Livro 2, fls 64, R-12-380, Livro 2, fls 80, R-3-2.933, Livro 2, fls 91, R-1-2.381, Livro 2, fls 57, R-1-2.510, Livro 2, fls 188, R-1-2.948, Livro 2, fls 106, R-3-3.488, Livro 2, fls 47, R-1-2.451, Livro 2, fls 128, R-1-2.548, Livro 2, fls 231, R-1-2.718, Livro 2, fls 175, R-1-2.972, Livro 2, fls 130, R-1-2.980, Livro 2, fls 138, R-1-2.889, Livro 2, fls 146, R-1-2.888, Livro 2, fls 45, R-1-2.887, Livro 2, fls 44, R-1-1.599, Livro 2, fls 152, R-4-716, Livro 2, fls 126, R-6-723, Livro 2, fls 133, R-2-2.360, Livro 2, fls 35, R-2-2.584, Livro 2, fls 274, R-5-1.708, Livro 2, fls 274, R-1-2.279, Livro 2, fls 252, R-2-2.725, Livro 2, fls 182, R-1-2.269, Livro 2, fls 242, R-1-2.268, Livro 2, fls 241, R-5-975, Livro 2, fls 89, R-3-535, Livro 2, fls 235, R-1-472, Livro 2, fls 172, R-3-479, Livro 2, fls 179, R-5-481, Livro 2, fls 181, R-3-482, Livro 2, fls 182, R-5-484, Livro 2, fls 184, R-5-485, Livro 2, fls 185, R-5-486, Livro 2, fls 186, R-4-601, Livro 2, fls 5, R-3-780, Livro 2, fls 190, R-2-477, Livro 2, fls 177, R-3-474, Livro 2, fls 174, R-1-1.600, Livro 2, fls 153, R-5-1.387, Livro 2, fls 235; Bloco 1 SM, registros/matriculas nº R-1-5.898, Livro 2, fls 1, R-1-5.576, Livro 2, fls 1, R-1-7.767, Livro 2, fls 1, R-2-7.403, Livro 2, fls 1, R-2-6.874, Livro 2, fls 1, R-1-6.856, Livro 2, fls 1, R-3-101, Livro 2, fls 1, R-2-307, Livro 2, fls 1, R-2-6126, Livro 2, fls 1, R-1-5.654, Livro 2, fls 1, R-1-5.566, Livro 2, fls 1, R-2-7.342, Livro 2, fls 1, R-1-8.000, Livro 2, fls 1, R-1-7.906, Livro 2, fls 1, R-3-1.858, Livro 2, fls 1, R-5-990, Livro 2, fls 1 a 2, R-3-2.638, Livro 2, fls 1, R-1-7.611, Livro 2, R-1-7.094, Livro 2, fls 1, R-2-7.413, Livro 2, fls 1, R-6-396, Livro 2, fls 1, R-1-5.567, Livro 2, fls 1, R-3-3.375, Livro 2, fls 1, R-2-7441, Livro 2, fls 1, R-1-4824, Livro 2, fls 1, R-4-523, Livro 2, fls 1, R-2-1050, Livro 2, fls 1, R-1-4.480, Livro 2, fls 1, R-1-5.570, Livro 2, fls 1, R-2-4.212, Livro 2, fls 1, R-1-7.720, Livro 2, fls 1, R-1-7.132, Livro 2, fls 1, R-2-1.257, Livro 2, fls 1, R-1-7.738, Livro 2, fls 1, R-2-3.152, Livro 2, fls 1, R-1-8.894, Livro 2, fls 1, R-2-5.465, Livro 2, fls 1, R-2-5.561, Livro 2, fls 1, R-2-5.549, Livro 2, fls 1, R-1-7.521, Livro 2, fls 1, R-1-5.840, Livro 2, fls 1, R-2-2.168, Livro 2, fls 1, R-4-2.870, Livro 2, fls 1, R-1-1.880, Livro 2, fls 1, R-1-7.072, Livro 2, fls 1, R-2-5.060, Livro 2, fls 1, R-1-5.800, Livro 2, fls 1, R-1-3.725, Livro 2, fls 1, R-1-5.655, Livro 2, fls 1, R-1-1.911, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.096, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.097, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.098, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.099, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.420, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.528, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-1.529, Livro 2, fls 1 a 12, R-2-2.815, Livro 2, fls 1, R-2-2.844, Livro 2, fls 1. AUTO-SERVIÇO PARAÍSO, imóvel de registro/matricula nº R-1-7.680, Livro 2. ANGELO ARPINI COUTINHO E ARTHUR ARPINI COUTINHO, imóveis Faz. Três Barras, registros/matriculas nº R-6-5, Livro 2, R-2-2225, Livro 2, fls 1 e 2, R-7-987, Livro 2, fls 1 e 2, R-3-43, Livro 2, fls 1 e 2, R-8-2161, Livro 2, fls 1 e 2, R-3-5041, Livro 2, fls 1. ANNITA LOUISE SWAIT (arrendatário: Disa Destilaria S/A), Faz. Três Barras, registros/matriculas nº R-1-9235, Livro 2, fls 1, R-1-9894, Livro 2, fls 1, R-1-9838, Livro 2, fls 1. SAULO AMARAL QUEIROZ, Sítio Paraíso, registro/matricula nº R-5-14302, Livro 2, fls 1 e 2. ORLANDO BONA, Sítio Raízes, registros/matriculas nº R-1-16.473, Livro 2, fls 1, R-2-12.232, Livro 2, fls 1. RENAN DE OLIVEIRA, Sítio Córrego Sapucaia, registro/matricula nº R-1-4626, Livro 2, fls 1 e 2. MÁRCIA REGINA SILVA SALA (Eubenyr da Silva Barbosa, a justo título), Sítio Sonho da Sala, registro/matricula nº R-2-15810, Livro 2, fls 1. NERZY DALLA BERNARDINA JUNIOR, Fazenda Trevo II, registro/matricula nº R-6-7141, Livro 2, fls. BENEDITO SERAFIM, Sítio Igrejinha, registro/matricula nº R-2-970, Livro 2, fls 1. EPANIR BERNARDO SERAFIM, registro/matricula nº R-2-970, Livro 2, fls 1. ALVARO FEU SMIDERLE, Joerama, registro/matricula nº R-1-2397, Livro 2, fls 1 a 3. LAURÊNCIA DE OLIVEIRA, Faz. São Domingos, registro/matricula nº 2751, Livro 2, fls 1. PEDRO JOSÉ SANGALI, Sítio Sorrindo pra Vida, registro/matricula nº R-2-6784, Livro 2, fls 1 e 2. MARLI LIMA DOS SANTOS, Sítio Bela Vista, registro/matricula nº R-1-6845, Livro 2, fls 1. MA-NOEL FLORENTINO, Sítio Santana, registro/matricula nº 12580, Livro 3, fls 61. MÁXIMO FLORENTINO, Sítio Santana, registro/matricula nº R-1-3279, Livro 2, fls 1. CLOVIS DOS SANTOS, Córrego Santana, registro/matricula nº 11801, Livro 3L, fls 180. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI, Faz. Joerana, registro/matricula nº R-1-3008, Livro 2, fls. JOSÉ GERALDO FIGINI, Faz. Boa Vista, registros/matriculas nº: R-3-10803, Livro 2, fls 1; R-2-11483, Livro 2, fls 1; Sítio Joerana, registro/matricula nº R-1-4318, Livro 2, fls 1. CLAUDEMIR MOURA DA SILVA, Joerana, registros/matriculas nº: R-1-2712, Livro 2, fls 1 a 3, R-1-2719, Livro 2, fls 1 a 3. BERTO FLORENTINO, Sítio São Domingos, registro/matricula nº R-1-2636, Livro 2, fls 1, EMBRATEL, registro/matricula nº R-1-486, Livro 2. AGROPECUÁRIA LAGOA SÚRUACA LTDA, Faz. Três Barras, registro/matricula nº R-2-3380, Livro 2, fls 1 e 2. DOMINGOS AYRES DE FARIA, Sítio São Domingos, registro/matricula nº R-1-10591, Livro 2, fls 1. MAURÍLIO BERNADINO DE SOUZA E MAURÍCIA SOUZA LIRA, Fazenda Boa Vista, registro/matricula nº R-3-2278, Livro 2, fls 1 e 2. AFONSO FELIX DOS SANTOS, Chácara São José, registro/matricula nº R-1-14440, Livro 2, fls 1. SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO E FLORESTAIS LTDA, Faz. Córrego do Sapato II INOM SM, registro/matricula nº R-4-2.229, Livro 2, fls 1 e 2. JOSÉ PEREIRA, registro/matricula nº R-3-6.210, Livro 2, fls 2. NERZY DALLA BERNARDINA JUNIOR, Fazenda Trevo, registros/matriculas nº: R-9-2.333, Livro 2, fls 3; R-4-3.743, Livro 2, fls 2. Todos os registros e/ou matrículas citados localizam-se nos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Conceição da Barra e São Mateus. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da

União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser remetidas à Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo, situada à Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29114-300. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54340.000581/2005-71, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria/INCRA/110/2006, publicada no DOU do dia 26.04.2006, no uso das atribuições que lhe confere o, do Artigo 132 alínea XII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1998 e em cumprimento do disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, que tramita nesta Superintendência Regional o processo nº 54340.000584/2005-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos denominada SÃO PEDRO, localizada no Município de Ibraçu, Estado do Espírito Santo. Consta dos autos o Relatório Técnico de Identificação da Comunidade Quilombola de São Pedro, elaborado por equipe multidisciplinar constituída pela Ordem de Serviço INCRA/SR(20)G nº 136, de 07 de novembro de 2005, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução INCRA/SR(20)ES/CDR nº 19, de 19 de novembro de 2009. Os estudos sócio-econômicos, culturais, antropológicos, fundiários, cartográficos e ambientais contidos no referido relatório concluem que as terras identificadas no Processo Administrativo, com área delimitada de 314,0707 ha (trezentos e quatorze hectares, sete ares e sete centiares) e perímetro de 18.823,63 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três metros e sessenta e três centímetros) são consideradas como território da Comunidade Quilombola de São Pedro, representada neste ato pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de São Pedro e Região. Vivem nesta comunidade 43 famílias, caracterizadas como grupo étnico remanescente de quilombo, segundo autodefinição, dotadas de trajetória própria, critérios de pertencimento e exclusão social e relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida. A área de 314,0707 ha (trezentos e quatorze hectares, sete ares e sete centiares) a ser reconhecida possui os seguintes limites, confrontações: ÁREA 01: ao norte com terras da Família Grossi e com terras da Família Monfardini; à leste com terras de Valdomiro Finca, Pedrino Grossi, Derval Favaro, Gervásio Favaro e Marciano; ao sul com terras de Marlene Bezerra e Possati; e a oeste com terras de Valdecir Favaro e terras da Família Monfardini; ÁREA 02: ao norte com terras de Pedreira e Solimar Maia; à leste com córrego de nome desconhecido; ao sul e à oeste com terras de Anildo e Lorival Ribeiro; ÁREA 03: ao norte com terras de Jorge Bianco e Vital Tófoli; à leste com terras de Pedreira; ao sul com terras de Firmino Mandelli; e à oeste com terras de Firmino Mandelli e Frederico Mandelli; ÁREA 04: ao norte, à leste, ao sul e à oeste com terras de que de direito as possuir. No perímetro delimitado incidem os seguintes registros imobiliários: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA, Fazenda Campos Verdes, matrículas/registros nº R-01/5.992, livro 2-AD3, R-02/4.563, livro 2-X; VALDECIR ANTÔNIO FAVARO E GERVÁSIO VALENTIM FÁVARO, Sítio Rio Bonito, matrícula/registro nº R-02/466, ficha 66; ESPÓLIO DE ELPÍDIO CASIMIRO DOS REIS, Sítio Bom Jesus, matrículas/registros nº 8.227, livro 3-K, 8.228, livro 3-K, 8.229, livro 3-K. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes deverão ser remetidas à Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo, situada à Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29114-300. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54340.000584/2005-12, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Vila Velha, 2 de dezembro de 2009
JOSÉ GERÔNIMO BRUMATTI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.000/2009

Nº Processo: 542300033100911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07151640000141. Contratado : SETA SERVICOS TOPOGRAFICOS -AGRIMENSURA E CONSTRUCOES LT. Objeto: Medição e demarcação do perímetro dos PA's incluso no lote II, perfazendo um total de 330,7 km. Prazo de execução é de 120 (cento evinte) dias a contar da data da publicação no DOU, tendo sua vigência de 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera -ções Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$203.999,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900519. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373040-37201-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70.000/2009

Nº Processo: 54230032100911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05624307000187. Contratado : SETA SERVICOS TECNICOS E -AGRIMENSURA LTDA. Objeto: Medição e demarcação do perímetro dos PA's incluso no lote VII, perfazendo um total -de 630,5 km, prazo de execução é de 120 (centoe vinte) dias a contar da publicação no DOU,tendo sua vigência de 01 (um) ano Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera -ções Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$407.400,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900543. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373040-37201-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80.000/2009

Nº Processo: 54230032100911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02813119000109. Contratado : 3 A RURAL ENGENHARIA S/S LTDA -Objeto: Medição e demarcação do perímetro dos PA's incluso no lote VIII, perfazendo um total de 544,1 km , prazo de execução é de 120 (cento e vite) dias a contar da data da publicação no DOU, tendo sua vigência de 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas altera -ções Vigência: 11/12/2009 a 10/12/2010. Valor Total: R\$345.000,00. Fonte: 176370002 - 2009NE900520. Data de Assinatura: 09/12/2009.

(SICON - 10/12/2009) 373040-37201-2009NE900001

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 704690/2009. Nº Processo: 54230003147200913. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, CNPJ nº 01.612.334/0001-89. Implantação de Estrada vicinal, EXT. TOTAL =15, NOVA VIDA)- PA SANTA ANGÉLICA. Valor Total: R\$ 733.817,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.676,34, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 719.140,66, Vigência: 28/11/2009 a 05/05/2010. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Concedente : BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, CPF nº 012.221.983-04, Conveniente : ILTAMAR DE ARAUJO PEREIRA, CPF nº 621.730.493-72.

(SICONV - 10/12/2009)

Espécie: Convênio Nº 704767/2009. Nº Processo: 54230003134200944. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA, CNPJ nº 06.209.936/0001-03. Recuperação de 21,5Km de Estradas Vicinais no PA 014/Marcela/Campinho com a distância de 8 Km, a distância 4,5 km de distância, MA 014/Vila N , na Zona Rural do Município de Palmeirandia.Valor Total: R\$ 515.343,46, Valor de Contrapartida: R\$ 15.343,46, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 500.000,00, Vigência: 28/11/2009 a 30/06/2010. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Concedente : BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, CPF nº 012.221.983-04, Conveniente : ANTONIO ELIBERTO BARROS MENDES, CPF nº 125.651.563-91.

(SICONV - 10/12/2009)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para reposição do estoque da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RODRIGO SOARES DE VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDEV - 10/12/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No extrato de Convênio, publicado no D.O.U. 17/11/09, pag. 171, Proc.: 54200.002580/2008-16 Onde se lê: vigência 03/11/09 até 13/04/09 - leia -se vigência 03/11/09 até 13/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação, ampliação e modernização das redes de dados de voz do prédio da nova sede do INCRA-PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00.